

CAMARA DE VEREADORES DE IBIRUBA - Poder Legislativo Municipal

Relatório de Gestão Fiscal

Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Dezembro/2010

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

Despesa com Pessoal	Despesas Executadas (Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (b)
DESPEZA BRUTA COM PESSOAL (I)	698.992,44	0,00
Pessoal Ativo	698.992,44	0,00
(-) IRRF ref. 2010	0,00	0,00
(2010) 33190.08.99.00.00.00 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	2.579,62	0,00
(2010) 33190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX-PESSOAL CIV.	558.295,26	0,00
(2010) 33190.13.02.00.00.00 - CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	102.884,76	0,00
(2010) 33191.13.03.00.00.00 - CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS	28.601,21	0,00
(2010) 33191.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.631,59	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	6.631,59	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	6.631,59	0,00
(2010) 33191.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.631,59	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPEZA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	692.360,85	0,00
DESPEZA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	692.360,85	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		27.128.893,62
% da DESPEZA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		2,55
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III art. 20 da LRF - <6%>		1.627.733,62
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <5,7%>		1.546.346,94

FONTE: Setor de Contabilidade do Legislativo Ibirubense.

NOTA: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em :

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

ERICO PIMENTEL NOGUEIRA
PRESIDENTE

JAIR LUIZ SCORTEGAGNA
CHEFE SISTEMA CONTROLE INTERNO

FABIANO ANDRE HENDGES
Contador CRC/RS 068672/O-0